



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 001.0000002/2024

(INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - PCD Nº 002/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Prefeitura Municipal na presente data.

Francisco Ayres-PI (PI) 08/03/2024

Caroliny Nunes de Sousa
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 006/2024

DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta por inexigibilidade do processo licitatório para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, suprimindo efetivamente a demanda da Prefeitura Municipal, conforme as especificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância dos serviços para essa Prefeitura Municipal, e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024**, conforme estudo técnico preliminar e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



termo de referência, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES-PI.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da inexigibilidade e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, para a Prefeitura Municipal, suprimindo efetivamente a demanda setorial, conforme as especificações do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 3º - Os serviços serão executados pela empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA (KIKO CHICABANA), CNPJ: 07.930.542/0001-02, com endereço sito na Rua E, nº 18, Quadra H, Urbis I, Serrinha-BA, conforme pareceres técnico e jurídico, devendo constar no contrato ou instrumento equivalente, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se este ato declaratório de contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES, de acordo com o art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21, e, complementarmente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, para fins de atendimento do art. 176, Parágrafo Único, inciso I, da citada lei.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES (PI) 08 de março de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

Eugênia Nunes de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.0803/2024

PCD Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024.

CONTRATADO: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA (KIKO CHICABANA)

CNPJ: 07.930.542/0001-02

ENDEREÇO: Rua E, nº 18, Quadra H, Urbis I, Serrinha-BA

DATA: 08/03/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios/Tesouro Municipal

ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI, por Eugênia Nunes de Sousa, e CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA (KIKO CHICABANA), Ângela M S Rodrigues (procuradora).